

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 539557/2015, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE ATO ADMINISTRATIVO nº. 2153/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 03/11/2015, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04", à servidora ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Onde se lê: (...) PROGRESSÃO VERTICAL PARA O NÍVEL "04" (...)

Leia-se: (...) (ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO NO NÍVEL "04" (...)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57024d33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)